



LEI Nº 2.624 DE 16 DE JUNHO DE 2012

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
NOMENCLATURA DE RUA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Art. 1º. Altera-se o nome da Rua Leonardo José da Silva Alves, localizada no Centro da cidade, conhecida como Calçada da Cultura, na Sede deste Município, para "**PASSARELA LEALDINA E ALTAIR PROFETA**".

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas administrativas para confecção e afixação das placas indicativas na referida rua.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 2.463/08, de 25 de agosto de 2008.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>Mural da PMCB</u> |
| Em <u>06 / 06 / 2012</u> |
| Matricula do Sr. <u>10661</u> |
| <u>Jorge Duffles Andrade Donati</u> Assinatura |